|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos SICCAU nº 635514/2018 - CAU/SC, 773288/2018 - CAU-SP, nº 763288/2018 – CAU/RN, nº 703529/2018 – CAU/RS e nº 799235/2019 – CAU/RS, com contribuições a respeito do registro de pessoas jurídicas ou seções técnicas no CAU para revisão da Resolução CAU/BR nº 28/2012 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordens do dia nº 14, 15, 16, 17 e 18 da 79ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR: para apreciação e deliberação da Comissão |

DELIBERAÇÃO Nº 006/2019 – (CEP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o plano de trabalho da Comissão Temporária de Registro do CAU/BR, aprovada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-11/2018 e homologada pela DPOBR nº 0086-03C/2019.

**DELIBERA:**

1 – Agradecer as contribuições enviadas e informar que a CEP-CAU/BR apreciou as referidas sugestões e manifestações durante a 79º Reunião Ordinária da Comissão, no dia 31/01/2019, e decidiu pelo encaminhamento à Comissão Temporária de Registro, que tratará da revisão da Resolução CAU/BR nº 28/2012, acerca do registro de pessoas jurídicas no CAU.

2 – Encaminhar à SGM para envio desta Deliberação aos CAU/UF demandantes dos protocolos em epígrafe.

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 2019.

**ricardo martins da fonseca \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSEMEE GOMES DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro